



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 620, DE 12 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA DANIELA RODALES DA SILVA COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 491/2020 enviado pela Secretaria de Educação e Desporto;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Daniela Rodales da Silva**, Zeladora, matrícula nº 4712-0 para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 3609/2019, referente a recargas de botijão de gás – GLP13, pregão Presencial 018/2019.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

em 13 / 05 / 20

DESATIZADO

Em 24/06/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis González
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração